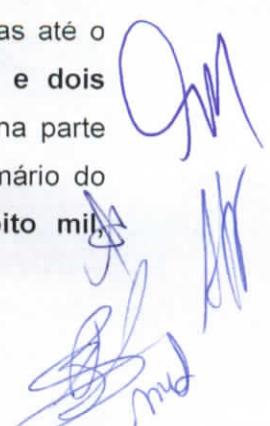


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

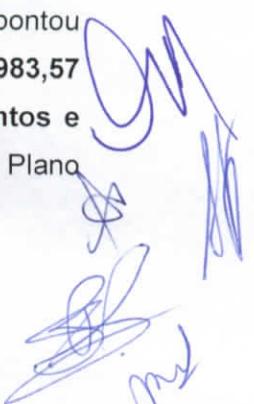
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.

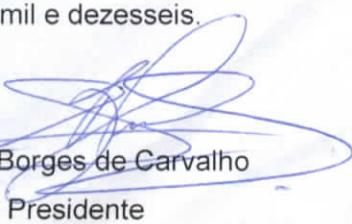
Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Christiane Margutti Liparini e Mario Henrique Fagotti Vassão. Ausentes: Luis Carlos Evaristo e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, ambos sem justificativa. Suplente presente: Maria Elisa Quinzani, mediante justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Julho de 2016, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Julho de 2016, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Julho de 2016 tivemos um rendimento positivo de **R\$3.469.811,01** (**Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e um centavo**) rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial, pela crise econômica internacional (**China e Grécia**), **PETROBRAS, LAVAJATO, IMPEACHMENT – governo provisório e de outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho de 2016 (competência Junho) a existência de um déficit primário de **(-) R\$ 1.398.734,76** (**Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82** (**cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos**) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Julho de 2016, o aporte de **R\$ 128.438,11** (**Cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos**).



quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos) realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE – (sendo que a Prefeitura Municipal novamente não aportou importância de R\$1.118.156,98 de Junho, somada as importância não aportadas anteriormente, R\$1.560.039,85 de Maio, R\$1.039.933,27 de Abril R\$555.798,38 de Março, R\$979.344,65 de Dezembro, R\$1.402.041,59 relativa ao mês de Novembro/13º), R\$965.591,35 relativa ao mês de Outubro, R\$941.108,00 relativa ao mês de Setembro, R\$926.342,78 relativa ao mês de Agosto, R\$935.181,99 relativa ao mês de Julho, de R\$1.384.436,61 referente à Junho, o restante de R\$850.201,67 referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de R\$ 14.554.645,11 (Catorze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, conforme cobrança realizada), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$ 266.959,54 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) competência Junho, acrescido do rendimento positivo de R\$ 3.469.811,01 (Três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e um centavo), mais outras receitas de R\$6.746,72 (Seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), totalizou superávit final de R\$ 2.473.221,80 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos) no mês de Julho, com recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorria uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes e ainda a baixa rentabilidade, sanada pela transferência de aporte, contribuição patronal e rendimentos positivos no mês anterior, não ocorrendo novamente neste mês. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$ 304.099,11 (trezentos e quatro mil, noventa e nove reais e onze centavos), o aporte de R\$694,44 (Seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); receita positiva de aplicação de R\$347.874,50 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e despesa de benefício de R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), totalizando superávit de R\$651.124,86 (Seiscientos e cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) com saldo para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Julho de 2016 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$125.744.983,57 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) no Plano Financeiro. No Plano



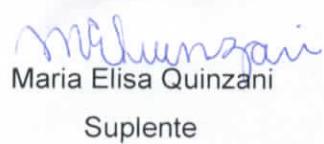
Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$9.478.712,27 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos). Totalizando o capital de R\$135.223.695,85 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Neste mês houve capitalização no Plano Previdenciário e no Plano Financeiro também houve devido a rentabilidade positiva no mês, confirmada nos Balancetes do mês de Julho de 2016 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado a reunião foi encerrada às 9:30hs (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista-SP, aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis.



Cironei Borges de Carvalho
Presidente



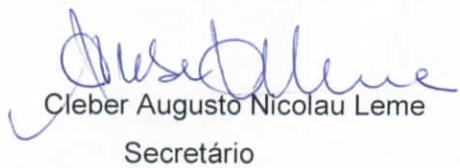
Christiane Margutti Liparini
Membro



Maria Elisa Quinzani
Suplente



Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro



Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário